



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Aos 02 dias do mês de outubro de 2019, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente ordenou que fosse lida a Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos vereadores em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura da Ordem do Dia que constava do Projeto de Lei nº 017/2019, Lei Orçamentária Anual, que Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Orçamento Fiscal do Município de Barra Longa para o Exercício Financeiro de 2020. Após parecer das Comissões Permanentes da Casa para tramitação em plenário, o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão, momento em que solicitou ao Assessor Contábil da Câmara para fazer algumas explicações sobre o projeto ao Plenário da Câmara. Após as explicações o Vereador Wander Luiz perguntou como o Executivo faz os cálculos para fixar as receitas para o ano seguinte. O Assessor Contábil explicou aos vereadores as formas que são utilizadas pelo Executivo para chegar nesses valores. O Presidente falou ao plenário da Câmara sobre a receita da obra de saneamento básico para o próximo exercício e que também já está no cálculo das receitas do município. Sem mais questionamentos o Sr. Presidente colocou o projeto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em Plenário em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando sequência o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto 018/2019 que Altera Dispositivo da Reforma Administrativa, contendo a organização administrativa do Poder Executivo de Barra Longa e estabelece o plano de cargos e vencimentos do quadro permanente e do quadro de comissionados, aprovada pela Lei Complementar nº 1.265/2019 de 21 de março de 2019. Colocado em discussão o vereador Wagner disse que procurou o Sr. Prefeito para melhores esclarecimentos sobre o projeto e este o pediu que procurasse o Assessor Contábil da Prefeitura e que o mesmo falou que era o Prefeito que teria de dar esses esclarecimentos e que no final não conseguiu resposta de nenhum dos dois. O Sr. Presidente, em conformidade com os demais vereadores, optou pela retirada do projeto da pauta de votações. O vereador Wagner também falou sobre a demora do Executivo em responder aos ofícios e requerimentos enviados pelos Srs. vereadores ao mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Reunião e, para constar, eu, Wagner Eduardo da Silva, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

- 01) – Secretário: Wagner Eduardo da Silva
- 02) – Presidente: Lucinei do Rosário Canuto
- 03) – Vice-Presidente: Wagner Eduardo da Silva
- Wander Luiz P. Luedade